



CNPJ 28.710.929/0001-23

Ofício SINFIZERJ-PRES nº 13

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2023.

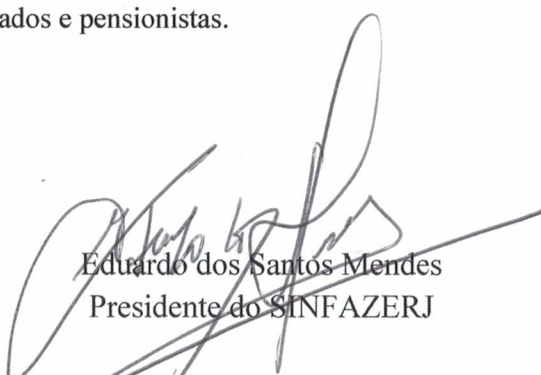
**Ilmo. Sr.**  
**Guilherme Saraiva**  
**MD Diretor de Seguridade do RIOPREVIDENCIA**

Senhor Diretor,

Com a nova tabela do Imposto de Renda de 2024, determinada pelo Governo Federal, os descontos por faixa a serem aplicados mensalmente subiram, diminuindo assim a carga tributária. Além disto, o teto da Previdência passou de R\$ 7.507,49 para R\$ 7.786,02, alterando assim o valor final da aposentadoria, já que sobre o valor bruto tem que ser deduzido o teto da Previdência para então serem aplicados os 14% do Rioprevidência, conforme lei introduzida na reforma de 2003.

Nossos associados verificaram que seus contracheques do mês de janeiro, pagos no último dia 2, não apresentam variação alguma em relação a dezembro, não computando, portanto, ambas modificações introduzidas pela Receita Federal.

Solicitamos a V.S<sup>a</sup>, portanto, que sejam revistos os valores apresentados no último contracheque dos aposentados e pensionistas.



Eduardo dos Santos Mendes  
Presidente do SINFIZERJ